Dossiê da emenda Pix 202635680002

Plano de ação 09032026-090253 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE EUNAPOLIS (BA)
Município / IBGE	Eunápolis / 2910727
População (IBGE)	121577
Valor previsto	R$ 696.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 696.500,00
Valor repassado	R$ 696.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM LOGRADOUROS NO MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS. A execução de pavimentação asfáltica representa um investimento essencial para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população. Sua realização traz uma série de benefícios diretos e indiretos que impactam positivamente diversos aspectos da sociedade. A pavimentação proporciona melhores condições de trafegabilidade, reduzindo irregularidades, buracos e poeira, o que contribui para maior segurança viária e diminuição do desgaste de veículos. Além disso, vias asfaltadas permitem maior fluidez no tráfego, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência do transporte. Para a população, os benefícios são amplos. A pavimentação melhora o acesso a serviços essenciais como escolas, unidades de saúde e comércio, além de proporcionar maior conforto no deslocamento diário. Também reduz transtornos causados por lama em períodos chuvosos e poeira em períodos secos. No aspecto da saúde pública, a pavimentação contribui significativamente para a redução de doenças respiratórias, uma vez que diminui a emissão de poeira. Também auxilia no controle de vetores, evitando o acúmulo de água parada em vias não pavimentadas, o que pode reduzir a incidência de doenças como dengue, zika e chikungunya. Outro ponto importante é a valorização dos imóveis. Regiões com infraestrutura adequada, incluindo ruas asfaltadas, tendem a se tornar mais atrativas para moradores e investidores, elevando o valor de mercado das propriedades e incentivando o desenvolvimento econômico local. Por fim, a pavimentação está diretamente ligada à melhoria da mobilidade urbana. Ela favorece a circulação de diferentes meios de transporte, incluindo transporte público, veículos particulares, bicicletas e até deslocamentos a pé, promovendo integração e acessibilidade. Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica se justifica como uma ação estratégica e necessária para promover desenvolvimento urbano sustentável, bem-estar social e crescimento econômico.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202635680002 de Paulo Magalhães
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-01-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 696.500,00: 2026OB001068

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.90253
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202635680002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.